



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 31/07/2020, POR SALA VIRTUAL.

1 Presentes: *Sandro Augusto Silva Ferreira, Gabriel Nascimento dos Santos, Célia*  
2 *Regina Silva; Radharani Teixeira de Arruda; Keilamara Araújo; Francisco Nunes; e*  
3 *Daliane Oliveira Soares e Rafael dos Prazeres.* **1. Informes: Denúncia de**  
4 **vazamento à Ouvidoria:** O professor Gabriel Nascimento iniciou falando acerca do  
5 encaminhamento de denúncia sobre vazamento de documento do CAPC (Protocolo  
6 Ouvidoria nº 23546.034806/2020-91) e anunciou que documentos reservados serão,  
7 de agora em diante, projetados na reunião;. A professora Dodi Tavares Borges Leal  
8 lamentou que a instituição não tenha professores/as trans que possam ser indicadas  
9 e indicados a compor a comissão recursal e comissão de averiguação no caso da  
10 denúncia Protocolo Ouvidoria nº 100.069.2019-0, além de ter se colocado à  
11 disposição e ter advogado pelo uso de colaboração externa, com convite a pessoas  
12 e instituições que representem as pessoas trans, para os trabalhos a serem  
13 desenvolvidos no âmbito do CPAC. **2. Ordem do dia: Aprovação de Comissão**  
14 **Recursal:** Gabriel indicou o nome dos servidores Clarissa Santos Silva – matrícula  
15 SIAPE nº 3028963; Francisco de Assis Nascimento Júnior – matrícula SIAPE nº  
16 1085938 e Valeria Giannella – matrícula SIAPE nº 1738832 para atuar como  
17 Comissão Recursal do procedimento ligado à denúncia (Protocolo Ouvidoria nº nº  
18 100.069.2019-0). **Recomendação em caso omissa na resolução 26/2019:** O  
19 CAPC, entendendo ser omissa a Resolução 26/2019, indicou que, após o  
20 comunicado de decisão de Comissão de Averiguação, o denunciado ou denunciada  
21 terá o prazo de 48 horas para recurso ao CAPC; **Recomendação em caso omissa**  
22 **na resolução 26/2019:** Em caso omissa sobre prazo de trabalhos de uma Comissão  
23 Recursal, os membros deliberaram pela afixação de 30 dias corridos como prazo.  
24 Todos os membros concordaram e aprovaram a composição da comissão. Sem  
25 mais a tratar, eu, Gabriel Nascimento dos Santos, Presidente do CAPC, lavrei a  
26 presente ATA, que será lida por todos os presentes nesta reunião. Itabuna - BA, de  
27 31 de julho de 2020.



Emitido em 31/07/2020

ATA Nº 859/2020 - CAPC (11.01.15.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 15:05)

CELIA REGINA DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1965316

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 16:07)

FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1148004

(Assinado digitalmente em 27/01/2021 15:04)

RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1400107

(Assinado digitalmente em 23/01/2021 01:29)

GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS  
CHEFE  
1401453

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 18:28)

DALLIANE OLIVEIRA SOARES  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
1912164

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 18:12)

KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3070003

*Rafael A. G. dos Prazeres*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
859, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 23/01/2021 e o código de verificação: c43a8d98bd